



GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E  
RECURSOS HÍDRICOS

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



LICENÇA DE INSTALAÇÃO

LI N.º 172/2022/DLGA/DLAIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, referente ao Processo N.º PR-00718-01/2022, Parecer Técnico N.º PAR-01101-01/2022, registrada na FEMARH-RR sob o código E-02-05, ao Empreendedor:

**NOME:** ALPHA ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
**CPF/CNPJ:** 08.643.167/0001-82  
**ENDEREÇO:** RUA ÁLVARO MAIA, N.º 277 A, BAIRRO: NOSSA SENHORA APARECIDA.  
**MUNICÍPIO:** BOA VISTA – RR  
**ATIVIDADE:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE REDE ELÉTRICA DE DISTRIBUIÇÃO EM TENSÃO 13,8 KV E 7,96 KV COM INTERLIGAÇÃO ENTRE A VICINAL TRONCO EREU (RR-204) À VICINAL AMJ 229 (VICINAL SANTA INÊS), NO MUNICÍPIO DE AMAJARÍ-RR, COM ENTENSÃO DE 52,48 KM. *W*

**Endereço do Empreendimento:** VILA ENTRE A VICINAL TRONCO EREU (RR-204) À VICINAL AMJ 229 (VICINAL SANTA INÊS), S/N, ZONA RURAL - AMAJARI/RR.

**VALIDADE:** 17/11/2024 *W*

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA  
Presidente da FEMARH-RR

Boa Vista, RR, 17/11/2022

WAGNER SEVERO NOGUEIRA  
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH  
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR  
CEP 69.306-040  
TELEFAX: 095 2121-9190

RECEBIDO  
EM 21/11/22  
HORA 13:20  
*W*





GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E  
RECURSOS HÍDRICOS

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



**CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA**

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com **Pedido de Renovação** desta licença **120 (cento e vinte)** dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR.;
4. Apresentar junto ao Sistema LicençaJá (processo online) da **Publicação** desta Licença em jornal de grande circulação em até **30 (trinta)** dias, sob pena de suspensão;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR.

**COORDENADAS – DATUM SIRGAS 2000**

TRECHO	PONTO	COORDENADAS INICIAIS		PONTO	COORDENADAS FINAIS		QUANT. DE REDE EM KM
		LATITUDE	LONGITUDE		LATITUDE	LONGITUDE	
UC 1	1	4°3'33.26"N	61°20'38.47"O	2	4° 3'41.87"N	61°20'23.07"O	0,542
UC2	2	4°3'41.87"N	61°20'23.07"O	3	4° 3'50.89"N	61°20'23.54"O	0,281
UC3	4	4°3'25.33"N	61°19'46.11"O	5	4° 3'23.34"N	61°19'48.06"O	0,110
UC4	6	4°5'21.83"N	61°15'21.93"O	7	4° 5'48.14"N	61°15'11.58"O	0,876
UC5	8	4°2'12.98"N	61°16'44.56"O	9	4° 5'14.81"N	61°14'43.25"O	8,373
UC6	10	4°2'12.94"N	61°14'57.47"O	11	4° 2'40.01"N	61°14'40.57"O	1,218
UC7	12	4°1'11.43"N	61°10'54.12"O	13	3°59'30.24"N	61°13'19.61"O	5,735
UC8	14	4°1'9.81"N	61°10'44.96"O	15	4° 1'9.84"N	61°10'44.65"O	0,080

**DOCUMENTOS ANEXOS**

Os Constantes do Processo Nº: PR-00718-01/2022 / Parecer Técnico Nº: PAR-

01101-01/2022.

VALOR DA TAXA: R\$ 5.091,33

VISTORIA: R\$ 300,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: KATIANA SILVA LOPES - ART OBRA Nº RR20220107248

- REGISTRO: 1011D RR

FEMARH  
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR  
CEP 69.306-040  
TELEFAX: 095 2121-9190